



RESOLUÇÃO Nº 089/CONSUP/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, na forma Integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Educação Profissional e Tecnológica – EPT, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no Campus Presidente Figueiredo – CPRF.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 67283/2023 – CONSEPE, de 14/11/2023, que encaminhou o Processo nº 23443.014497/2023-34, ao Conselho Superior, referente ao Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, na forma Integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Educação Profissional e Tecnológica – EPT, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no *Campus* Presidente Figueiredo – CPRF;

CONSIDERANDO a submissão do processo ao Conselho Superior para apreciação da matéria que constou na pauta da 61ª Reunião Ordinária realizada de forma remota em 20/12/2023, com a relatoria do conselheiro Jorge Nunes Pereira;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do conselheiro relator, pela aprovação da matéria, sem ressalvas;

CONSIDERANDO a decisão tomada pelos conselheiros, pela aprovação da matéria por unanimidade, de acordo com o Parecer e Voto do conselheiro relator;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 17 da Resolução nº 20-CONSUP/IFAM/2013 e o art. 12, combinado com o inciso X do art. 42 do Regimento Geral IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 01/2023 – DAA/DBS/PROEN, de 24/10/2023 e a Recomendação nº 117/CONSEPE/IFAM, de 14/11/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Criação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, na forma Integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Educação Profissional e Tecnológica – EPT, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no *Campus* Presidente Figueiredo – CPRF, conforme previsto no § 3º do art. 2º da Lei Nº 11.892/2008.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, com a carga horária a seguir especificada na Matriz Curricular, item 6.3.1, Quadro 3/Final, do Projeto Pedagógico:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
CONSELHO SUPERIOR

Carga Horária do Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, no IFAM/CPRF	
Disciplinas Obrigatórias (Núcleos Básico + Politécnico Tecnológico)	2.400h
Disciplinas Optativas	40h
Estágio Profissional Supervisionado ou Projeto de Conclusão de Curso (Prática Profissional)	250h
Atividades Complementares	100h
Carga Horária Total do Curso	2.790h

Art. 3º Autorizar, no *Campus* Presidente Figueiredo – CPRF, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Agroindústria, a partir do Ano Letivo de 2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observado o Parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Reitor do IFAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 13/2024 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Manaus-AM, 16 de Janeiro de 2024

Resoluo_n_089_-Proc.23443.014497-2023-34 -_Aprova_a_criao_do_PP_Curso_TNM_e.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 16/01/2024 08:38)
PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
267857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **13**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **16/01/2024** e o
código de verificação: **a52e2e04ad**